



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

232
P.

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

“DECISÃO”

REF.: PROCESSO Nº 014/2015
PREGÃO Nº 004/2015

OBJETO: - “Contratação de serviços contínuos de controle, operação e fiscalização no período diurno de segunda-feira a sexta-feira, com início as 08h00min e término as 18h00min ininterruptos, (com cobertura de horário para repouso e alimentação), e Sessões Ordinárias, nas segundas-feiras, podendo ser transferida para outro dia da semana em função de pontos facultativos, e ou feirados das 18h00min às 24h00min no prédio da Câmara Municipal.”

Trata-se de recurso interposto por Ronaldo da Silva Serviços Eireli - ME, CNPJ Nº 20.946.276/0001-74.


Adotando o parecer jurídico de fls. 228 como razão de decidir, conheço do recurso e nego-lhe provimento

Intime-se, dando ciência, da referida decisão por AR à recorrente e às demais licitantes por e-mail.

O AR deverá ser acompanhado de cópia desta decisão e do parecer que lhe serviu de fundamento, aberta, desde logo vista dos autos à interessada.

Publique-se a presente no Diário Oficial do Município e também no site <http://www.assis.sp.leg.br>.

Assis, 30 de abril de 2015.


CLAUDECIR RODRIGUES MARINS
Presidente da Câmara Municipal